Câmara Mun de Pato Branco
Fls 304

ATA Nº 35/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB, Enio Ruaro - PR, Vilmar Maccari - PDT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Claudemir Zanco - PROS, respectivamente pelos falecimentos de Antônio Damazo de Oliveira, Rodolfo de Oliveira, Nadya Giselle de Almeida Silva Lazarotto, Luiz Carlos Borges e Enio Comunello. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 34/2014, da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 268/2014/GP, datado de 29 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 107/2014, Mensagem nº 78/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ofício nº 269/2014/GP, datado de 29 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 114/2014, Mensagem nº 80/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 725.732,06 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos). Ofício nº 181/2014/SMA, datado de 29 de maio de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 07/2014, datado de 2 de junho de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Pato Branco, Adão Aurélio Alves de Moraes, em resposta ao ofício nº 235/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 46/2014/DPM, datado de 2 de junho de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 9 do ofício nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls 308

233/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 29 de maio de 2014, enviado pelo Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco (Sintropab), manifestando apoio a mudança sugerida no Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Ofício nº 05/2014, datado de 2 de junho de 2014, assinado pelo Presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Ulisses Piva, informando que apoia o projeto de terceirização da iluminação pública no Município de Pato Branco, desde que devidamente fiscalizado pela Câmara Municipal e que não tenha ônus para população. Ofício nº 11/2014, datado de 13 de maio de 2014, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, em resposta ao ofício nº 194/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício datado de 29 de maio de 2014, assinado pelo Senhor Jácomo Trento, em resposta ao ofício nº 237/2014, de autoria da Câmara Municipal. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando dispensa de 04 a 11 de junho de 2014, período em que estará em tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel, Paraná. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (Ippupb), seja alterado o Mapa Geral da Cidade disponibilizando no sítio do Ippupb - Pato Branco Digital, informações atualizadas do Bairro Veneza, conforme o que estabelece a Lei nº 3.344, de 22 de março de 2010, que altera o perímetro do Bairro Novo Horizonte e do Bairro Veneza, constante da Lei nº 1.515, de 27 de novembro de 1996. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a fiscalização e a retirada de veículos antigos estacionados nas vias públicas, e que seja feito levantamento dos proprietários para oficiar ou autuar, caso não for cumprido o Código de Postura do Município de Pato Branco, o qual proíbe fazer conserto de veículos e máquinas agrícolas nas vias públicas e logradouros, ou nelas os depositar. Solicitando ainda fiscalização rigorosa em todas as ruas do Município de Pato Branco, iniciando pela Rua Tocantins onde sempre há veículos depositados. Justifica-se a solicitação atendendo pedido dos moradores que muitas vezes não conseguem vagas pra estacionar e tem a visibilidade comprometida. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja refeita a grade de proteção da boca de lobo, localizada na Rua José V. Cantú esquina com a Rua Tapir. Justifica-se a solicitação, considerando que recentemente foi realizado o recapeamento asfáltico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 309
Visto

nessa via e a grade da boca de lobo acabou ficando abaixo do nível da rua formando um buraco, o que está causando danos aos veículos e trazendo perigo aos moradores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito Laudo Técnico na cozinha da Escola Municipal Caic, a pedido do Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira. A solicitação se faz necessária, tendo em vista informações de que existem irregularidades na cozinha da referida escola e, por se tratar de uma medida de segurança pede-se urgência na execução. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar o parecer do Projeto de Lei nº 95/2014, que autoriza a contratação de empresa terceirizada, que se responsabilizará pela admissão de professores de educação física para prestarem serviço no atendimento das ATI's, ginástica nos bairros, atendimento nos centros de desenvolvimento do esporte e na iniciação das escolinhas de handebol, voleibol e futsal. Justifica-se o pedido, tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior exarar o parecer. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Associação Vida Nova, representada pelo seu Presidente Dilso Hartmann, para que apresente a documentação faltante no Projeto de Lei nº 110/2014, que autoriza à concessão de subvenção social a entidade em epígrafe, a saber: Estatuto Social; Ata de Eleição da Diretoria em exercício e documento do responsável; Declaração que a entidade não emprega menores de idade; Certidão Negativa Relativa à Prestação de Contas Municipais. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os documentos acima descritos são de suma importância para poder exarar o parecer do projeto em epígrafe. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que tome as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio da resposta por parte do Poder Executivo ao ofício nº 181/2014 - item 5, o qual solicita informações da iluminação pública do Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2009, que institui o Programa Porteira Adentro, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência duas cargas de cascalho para acesso a residência do Senhor Armelindo Chiquelero, localizada próxima a propriedade da Família Danielli na Comunidade de São João Batista. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis documentos comprobatórios do custo global referente à produção, impressão e distribuição do caderno "Resumo de Ações de 2013", ano 01/edição 01, distribuído pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, com as devidas notas fiscais e notas de empenho. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 310 Visto

Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório completo, orçamentos realizados e contrato com a empresa que disponibiliza serviços de segurança aos eventos promovidos pela prefeitura. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento da Rua Maria Madalena Tato, localizada no Bairro Fraron. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a execução da obra do cascalhamento, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida rua além de estar beneficiando 20 (vinte) famílias que residem no local. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos no reservatório de água da propriedade do Senhor Dair Polazzo, da Comunidade de Sede Dom Carlos. Justifica-se o pedido, pois o referido produtor possui uma unidade produtiva e necessita fornecer água aos bovinos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis informações quanto a iluminação pública em Pato Branco, principalmente sobre o Projeto de Lei nº 52/2014, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial por Anulação, no valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco: quais razões e dados justificam a terceirização da iluminação pública no Município; qual o valor arrecadado que a Copel repassou ao Município por conta da iluminação pública em 2013; qual o valor arrecado de iluminação pública por conta dos terrenos baldios cobrado diretamente no IPTU no ano de 2013 e qual a destinação dos valores; quais os valores cobrados pela Copel do consumo da iluminação dos postes públicos de toda a cidade no ano de 2013 e informe como funciona este procedimento: se é descontado dos valores repassados ou é pago pelo Município; apresente o quadro de funcionários do Departamento de Iluminação Pública do ano de 1998 até a data de hoje; apresente projeto de expansão da rede urbana de iluminação pública contendo ruas contempladas, número de postes e o custo total com material e mão de obra. Justifica-se o pedido, tendo vista que tramita nessa casa de Leis o Projeto de Lei nº 52/2014, que dispõe sobre a terceirização do serviço de iluminação pública. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora, com base no art. 174 do Regimento Interno, quebra do regime de urgência do Projeto de Lei nº 52/2014, Mensagem nº 36/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 311

Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), destinado a contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, tendo em vista que o referido projeto não é composto por elementos suficientes para real análise de necessidade e viabilidade, sendo, assim, fundamental que se aguarde resposta de requerimentos que visam esclarecimentos acerca da terceirização da iluminação pública municipal. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao Departamento de Recursos Humanos, para que estude possibilidade de estender o Vale Alimentação de funcionário de carreira aos que estão investidos em cargos comissionados. A indicação visa tão somente atender ao pedido dos funcionários públicos municipais que utilizam diariamente o auxílio Vale Alimentação para prestar serviços ao nosso município. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de alterar a Lei de Zoneamento Urbano e Plano Diretor do Município de Pato Branco. É bem verdade que, nosso município está em ritmo acelerado de crescimento urbano, com isso, se faz necessário maiores investimentos e planejamentos quanto à instalação de parques industriais. Ocorre que a zona sul de está carente de indústrias devido à proibição pela Lei de Zoneamento quanto à instalação/criação de empresas de diversas ramificações nesta região, com isso gera muitos transtornos para os trabalhadores que residem nesta região, pois precisam se deslocar muitas vezes até o lado oposto da cidade para poder trabalhar. Com isto, é de suma importância rever e alterar a Lei de Zoneamento e Uso do Solo, bem como o Plano Diretor, para que a zona sul seja contemplada com empresas das mais diversas ramificações, ou seja, de pequeno, médio e grande porte, e com isso a criação de um parque industrial, proporcionado aos munícipes à oportunidade de exercerem suas atividades laborais próximos a sua residência, ficando mais próximos de seus familiares e comunidade. Por fim, ressalta-se a importância da alteração da Lei de Zoneamento Urbano, e Plano Diretor de Pato Branco, para que assim seja possível o crescimento da cidade também na região sul, com a criação de um parque industrial naquela região, proporcionando a criação de novas vagas de trabalho. Rejeitado o requerimento dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Mesa Diretora que seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 52/2014, tendo em vista que o referido projeto não é composto por elementos suficientes para real análise de necessidade e viabilidade, sendo, assim, fundamental que se aguarde resposta de requerimentos que visam esclarecimentos acerca da terceirização da iluminação pública municipal. Houve o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 312

pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PROS solicitando a retirada do requerimento, alegando que a Comissão de Orçamento e Finanças teve tempo suficiente com recursos e reuniões para tratar do assunto. Em discussão a proposição, o vereador Raffael Cantu - PCdoB posicionou-se favorável à manutenção do requerimento, argumentando que nesta sessão também foi solicitado a quebra do regime de urgência do Projeto de Lei nº 52/2014, Mensagem nº 36/2014, para que o mesmo seja adequado e legalizado conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis. Sobre a retirada do projeto de pauta argumentou que o projeto não é composto por elementos suficientes para real análise de necessidade e viabilidade, sendo, assim, fundamental que se aguarde resposta de requerimentos que visam esclarecimentos acerca da terceirização da iluminação pública municipal. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT também se posicionou favorável à manutenção do requerimento, alegando que aguarda resposta de requerimentos que visam esclarecimentos acerca da terceirização da iluminação pública municipal. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votoram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa Da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. O presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, esclareceu sobre a questão do regime de urgência do Projeto de Lei nº 52/2014. Ressaltou que não existe nada de ilegal, conforme o vereador Raffael Cantu - PCdoB afirmou. Lembrou que o projeto deu entrada na Casa no dia 28 de março de 2014, e explicou que o projeto aprovado em regime de urgência, segundo o Regimento Interno que está em vigor, deve ser apreciado em até 30 dias, mas neste caso passou mais de 60 dias. Esclareceu que isto aconteceu por conta de uma decisão da mesa diretora por se tratar de um projeto polêmico, pois com a ampliação do prazo possibilitou o debate e a discussão do tema. Relatou que após um período de aproximadamente 60 dias, onde houve reuniões, discussões e audiência os vereadores puderam compor a ideia sobre o projeto. Prosseguindo, foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Paulo de Oliveira Fortes, extensiva aos demais membros do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná, pela Sexta Etapa Freio de Ouro 2014, realizada no Município de Pato Branco nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2014. As adversidades impostas pelo clima, à pista pesada e enlameada pela chuva, e o gado ligeiro no brete e na mangueira, não foram suficientes para tirar o brilho e a qualidade da classificatória de Pato Branco do Freio de Ouro. O Paraná tem um potencial muito grande e vem evoluindo a cada ano, muito pelo trabalho do núcleo de criadores do Estado. Na disputa da semifinal, realizada nos dia 30 e 31 de maio e 1º de junho, pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos (ABCCC), com o apoio do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 313

Sociedade Rural e Prefeitura Municipal, o cavalo Crioulo mostrou que as suas virtudes superam qualquer dificuldade e evidenciam o seu potencial sob qualquer condição. Os paranaenses entram com força pelo grande número de animais e pela qualidade do trabalho dos criatórios que já se tornaram referência no cenário da raça Crioula. Historicamente o Paraná tem um bloco de grandes criadores que investem em boa genética e isso tem trazido bons resultados para o estado. Ao todo 33 (trinta e três) animais disputaram nessa etapa oito vagas para a final da competição. A prova aconteceu nas seguintes fases: análise morfológica dos animais, na sequência o julgamento funcional feito nas provas de andadura, figura, voltas sobre pata e esbarrada, mangueira, campo e bayard/sarmento (disputada na última fase). Os animais da raça fizeram um verdadeiro espetáculo ao mostrarem suas habilidades funcionais e desenvoltura. Atualmente a competição conta com 12 (doze) classificatórias, duas delas internacionais, por onde passam mais de mil animais anualmente. A grande final será realizada na Expointer na cidade de Esteio/RS, sendo a prova que reúne maior número de público. O Freio de Ouro é dividido em sete provas, cada uma tem uma pontuação específica a ser conquistada pelo cavalo e pelo ginete. Quem obtiver melhor pontuação na soma das etapas é o grande campeão. A seletiva de Pato Branco garantiu a presença de quatro competidores machos e outros quatro da categoria fêmeas na decisão da modalidade em agosto que será na Expointer. O evento foi prestigiado por significativo público, que ocupou as arquibancadas do Parque de Exposições do município e contou também com participantes dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Paraná. A Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza o Senhor Paulo de Oliveira Fortes - Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná pela realização da Sexta Etapa Classificatória Freio de Ouro 2014 e também a todos os envolvidos que com muito amor e carinho trabalharam para o sucesso deste evento. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 116/2014, Mensagem nº 82/2014, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA; nº 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 e dá outras providências (LDO 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015); nº 118/2014, Mensagem nº 81/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); nº 119/2014, Mensagem nº 84/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 314

Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 145.732,06 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos); nº 120/2014, Mensagem nº 85/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); nº 121/2014, Mensagem nº 86/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); nº 122/2014, Mensagem nº 87/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); nº 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco; nº 124/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Oswaldo Catusso". Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 118/2014, nº 119/2014, nº 120/2014, nº 121/2014 e nº 122/2014. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou que os regimes de urgência sejam votados na próxima sessão ordinária, considerando que os referidos projetos foram protocolados neste dia na Casa e ainda não foi possível analisá-los. O pedido não foi acatado e em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados com 7 (sete) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) ausência. Votaram contra os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente nesta votação a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Neste momento, o vereador Augustinho Polazzo - PROS propôs a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se a ordem do dia, tendo em vista que tem compromisso agendado. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT sugeriu que primeiramente fosse possível o uso do Grande Expediente pelos vereadores inscritos, no caso os vereadores Raffael Cantu - PCdoB e o próprio vereador, e após então seja invertida a pauta, uma vez que usarão o espaço do Grande Expediente para explanar sobre o Projeto de Lei nº 52/2014, que está na pauta de votação e dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. O vereador Claudemir Zanco - PROS sugeriu que em respeito ao vereador Augustinho Polazzo - PROS pela

Câmara Mun de Pato Branco Fls 315

questão de saúde e, tendo em vista a participação da Câmara na UTFPR para discutir a questão de Resíduos no Meio Ambiente, seja mantido o pedido de inversão da pauta. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT sustentou seu pedido para que primeiramente fosse possível o uso do Grande Expediente. Diante da situação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em votação o pedido do vereador Augustinho Polazzo - PROS para inversão da ordem dos trabalhos. A inversão foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Votaram contra os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Portanto, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 89/2014, Mensagem nº 61/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 616.213,90 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e treze reais e noventa centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 90/2014, Mensagem nº 62/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 20.791,22 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 92/2014, Mensagem nº 63/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 93/2014, Mensagem nº 65/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 99/2014, Mensagem nº 71/2014, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S. Vida. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 52/2014, Mensagem nº 36/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos). Votaram contra os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Em discussão o Projeto de Lei nº 52/2014, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB utilizaram a

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 316

tribuna para defender suas opiniões contrárias à aprovação. Além de outras questões, o vereador Raffael Cantu - PCdoB disse que a necessidade de melhorias na iluminação pública pode ser verdadeira, contudo defendeu que não há elementos suficientes para afirmar isto, tendo em vista que não houve a resposta para alguns questionamentos, entre eles alguns feitos na audiência pública. Disse que não é possível saber se de fato o município não vai precisar aumentar a taxa para o contribuinte. Também tem dúvidas se os investimentos na estrutura existente não solucionariam os problemas. Afirmou que não pode votar como se todos os questionamentos estivessem respondidos, pois eles não estão. Frisou que mesmo que haja a afirmação de que a tarifa de iluminação púbica não deverá aumentar para a sociedade, defende que existirá o aumento, uma vez que o projeto de lei que está sendo discutido acrescenta quase R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na iluminação pública. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, entre outros assuntos, falou que o termo de referência para a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no sistema de iluminação pública apresentado por Pato Branco é uma cópia da cidade de Campinas/SP. Além disso, colocou que o município fez reuniões apenas com alguns vereadores e não respondeu requerimentos importantes. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 26/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2014, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento. Finda a ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PROS solicitou autorização para retirar-se do plenário. Em seguida, passou-se ao espaço do Grande Expediente, no qual estavam inscritos os vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, contudo os vereadores abriram mão do uso do Grande Expediente. Dando continuidade passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV e Clóvis Gresele, líder do PP. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu comentou sobre o Projeto de Lei 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. Reafirmou que é preciso contratar e qualificar os atuais servidores da administração municipal e não copiar projeto pronto de outra cidade. Ressaltou que falta um estudo de relação de custo benefício e de impacto econômico financeiro anexado ao projeto. Sugeriu que os demais pares reflitam sobre a situação para a segunda votação do projeto. Por fim, informou que no dia 30 de maio foi realizado encontro estadual do PCdoB, no Município de Foz do Iguaçu/PR, onde foi celebrada a pré-candidatura de Nilton Bobato ao Senado. O

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 317

líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva registrou que no dia 31 de maio, em Curitiba, foi realizado o encontro estadual do PT, onde foram lançadas e homologadas as candidaturas ao governo do Estado do Paraná de Gleise Hoffmann e dos deputados estaduais e federais. Registrou também a sua pré-candidatura como deputado federal. Repercutiu que o termo de referência para a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no sistema de iluminação pública apresentado por Pato Branco é uma cópia da cidade de Campinas/SP e que o Poder Executivo de Pato Branco teve incapacidade de formalizar estudo próprio e ainda retirou cláusulas apropriadas. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco em defesa ao Projeto de Lei nº 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, explicou que o projeto em discussão é uma abertura de crédito para que haja a possibilidade de licitar uma empresa para a terceirização da iluminação pública. Destacou que o prefeito não teria a obrigação de mandar para a Casa um termo de como se daria a licitação, uma vez que poderia ter feito por decreto. Reconheceu que o termo de referência para a abertura de processo licitatório de Pato Branco segue um modelo já existente, contudo afirmou que é da cidade de Vitória/ES, ressaltando que o modelo é tão bom que o Brasil todo copiou. Deixou claro que o prefeito Augustinho Zucchi garantiu que não haverá aumento de tarifa ao contribuinte e posicionou-se contrário a qualquer tipo de aumento da contribuição com a taxa de iluminação pública que onere a população pato-branquense. Por fim, afirmou que a maioria dos vereadores tiveram acesso as informações pertinentes ao projeto em questão. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira comentou sobre o Projeto de Lei nº 52/2014, lembrando que o projeto deu entrada na Casa no dia 28 de março de 2014. Esclareceu que por se tratar de um projeto polêmico, foram realizados inúmeros debates e discussão do tema. Relatou que após um período de aproximadamente 60 dias, onde houve reuniões, discussões e audiência houve tempo suficiente para que os vereadores pudessem compor a ideia sobre o projeto. Observou que entrou em contato com outras cidades em que o sistema de terceirização já funciona para buscar informações técnicas e de vivência no dia a dia pelos moradores onde foi unânime a melhoria. Finalizou, dizendo que a maioria das entidades do município foi favorável de que precisa melhoria no sistema de iluminação pública. O líder do PP, vereador Clóvis Gresele teceu comentário sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando para que o Executivo Municipal viabilize a fiscalização e a retirada de veículos antigos estacionados nas vias públicas, e que seja feito levantamento dos proprietários para oficiar ou autuar, caso não seja cumprido o Código de Postura do Município de Pato Branco. Sobre o Projeto de Lei nº 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco apoiou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, salientando que se o projeto for ruim e resultar no aumento da contribuição pedirá a rescisão do contrato. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente as explicações pessoais. Fizeram

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 318

uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB, Claudemir Zanco - PROS e Geraldo Edel de Oliveira - PV. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT debateu novamente sobre o Projeto de Lei n° 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, salientando que o Poder Executivo copiou a ideia da cidade de Campinas/SP e ainda está piorando o projeto, inclusive retirando recursos de áreas importantes como esporte e cultura. O vereador Raffael Cantu - PCdoB retomou alguns pontos sobre o Projeto de Lei 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. Notou que o Município de Pato Branco estará aumentando o custo da iluminação em quase R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Observou que não obteve resposta sobre o estudo de relação de custo benefício, de impacto econômico financeiro e também não consta no projeto planilha de custos global. Pontuou que é impossível votar favorável em um projeto que faltam diversas informações. O vereador Claudemir Zanco - PROS informou que o prefeito Augustinho Zucchi estará em viagem a Brasília/DF para tratar sobre a ampliação e reforma do Aeroporto Juvenal Cardoso e da implantação do curso de Medicina. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV ainda contribuiu com a discussão sobre o Projeto de Lei n° 52/2014, destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, ressaltando que foi realizada audiência pública onde a população pato-branquense e entidades obtiveram a oportunidade de discutir e debater o tema. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 02 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 319

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT